

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2026 – Processo de Compra nº 1250165-30/2026. Objeto: aquisição de eletrodomésticos para utilização nas Bases de Segurança Comunitária – BSCs do Comando de Policiamento da Capital – CPC, de eletrodomésticos para utilização no refeitório da Central de Videomonitoramento e de lixeiras para a estrutura da referida Central, conforme especificações e condições constantes no

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.4; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM. Data: 28/07/2026
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Harmonize Fisioterapia Ltda	Serviço de Fisioterapia

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Machado	Risus Clínica Odontológica Ltda	Clínica Odontológica

6 cm -28 2241434 - 1

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 28/07/2026
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Clínica Equilíbrio Reabilitação Especializada Ltda. - Me	Serviço de Terapia Ocupacional
Belo Horizonte	Clínica Cardiologica Cmn Ltda(Matriz e Filial)	Clínica Médica

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Eco-Sin Serviços de Ultrasonografia Ltda	Clínica Médica

8º RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Clínica Otoleste Medicina Cervico-Facial Ltda	Clínica Médica

10º RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Patos de Minas	Marcia Teixeira Martins	Clínica Odontológica

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Itabira	Oncorp Itabira Serviços Médicos Ltda	Clínica médica

17º RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Pouso Alegre	Hélio Cesar Ferreira Linhares e Cia Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA JURIDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.2.10, e 7.5.9 do Edital nº 01/2025, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM. Data: 28/07/2026
RMBH

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Belo Horizonte	B & B Fisioterapia Ltda	I, IV, IX, X, XVIII

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Frutal	Iod - Instituto de Odontologia Digital Ltda	I, IV, IX, X, XIII, XVII, XVIII

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Itens do Anexo II
Araguari	Afetos Clínica Integrada e Humanizada em Saúde Mental e Bem Estar Ltda	IV, VI, X, XIII, XVI

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

24 cm -28 2241435 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9518946/2026
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000216/2026
PROCESSO SEI 1510.01.0162574/2026-12
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição de computadores e notebooks através do PL. nº 320/2024, RP nº 209/2025 e recurso TDCO SEJUSP nº 17/2022. Valor total: R\$ 1.507.077,07 (um milhão, quinhentos e sete mil setenta e sete reais e sete centavos). Vigência: o contrato terá vigência de 4 (quatro) anos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Dotação Orçamentária: 4691.06.123.134.2071.0001.4.4.90 .52.7.0.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/07/2026. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e José Pacheco de Oliveira Junior (P/ Contratada).

III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9318173/2021
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000259/2021
PROCESSO SEI 1510.01.0277353/2021-47

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA EPP. Objeto: ajustes do item 1.4 - Especificação do objeto, da Cláusula Primeira - Objeto, do Contrato nº 9318173/2021, de prestação de serviço de limpeza urbana e aterro sanitário, para coleta, transporte, seleção, tratamento e destinação de resíduo e lixo hospitalar, com o fito de ajustar expressamente o descarte de pilhas e baterias, em atendimento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRS), sem que isso constitua alteração substancial do objeto do contrato ou represente aumento do valor contratual. Inclusão: incluído no Contrato nº 9318173/2021, na Cláusula Primeira - Objeto, o seguinte subitem: "1.4.2 Inclui-se no objeto do contrato o serviço de coleta de resíduos classe I - pilhas e baterias". Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Assinatura: 28/07/2027. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e José Mário da Silva (P/Contratada).

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA: 1511189 135/2026
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/21 e de acordo com a Nota Jurídica 360 (141283949), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria AUTORIZA a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.909.227/0001-70, visando a aquisição de insumos essenciais para realização de exames de DNA, para atender às necessidades da Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante, pelo valor estimado em R\$ 175.955,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Andrea Mendes de Souza Abood
Delegada Geral de Polícia, Masp 457.999.1
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

13 cm -28 2241475 - 1

CSM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401152 000003/2026.
O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para a contratação de LICENCA DE USO PERPÉTUO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SIMULAÇÃO DE INCÊNDIO E OU EVACUAÇÃO DE PÚBLICO, contemplando a prestação de serviços de fornecimento de assinatura dos softwares PyroSim e Pathfinder, obrigatoriamente na modalidade de Licença Flutuante (Floating License), incluindo treinamento e suporte técnico, sem dedicação exclusiva de mão de obra ,conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 13h15, do dia 13/08/2026, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 28Jul26.
Ramon Leroy, Ten-Cel BM.

4 cm -28 2241385 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEI 2370.01.0008407/2026-60. Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS FRUTICULTORES DO NORTE DE MINAS GERAIS-ABANORTE. Objeto: O envio de dados das Permissões de Trânsito Vegetal emitidas pelo IMA relativas a comercialização de banana, com o consentimento dos produtores para a ABANORTE. Vigência: 36 meses a partir de sua assinatura em 28/07/2026.

2 cm -28 2241464 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026, CONCURSO PÚBLICO DA EMATER-MG.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas do Quadro de Empregos Públicos da Empresa, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais normas estabelecidas em Edital nº 01/2026. As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da Fundep Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 30/09/2026 a 30/10/2026, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Belo Horizonte (MG), Alfenas (MG), Almenara (MG), Ipatinga (MG), Patos de Minas (MG), Montes Claros (MG) e Viçosa (MG), na data provável do dia 29/11/2026. O Edital, em sua íntegra, será divulgado no dia 29/07/2026 nos endereços eletrônicos www.emater.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

4 cm -28 2241212 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 104/2025 – 2º TA- Partes: EPAMIG e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Assinatura: 23/07/2026. Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027. Valor: R\$132.931,50. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Luciana Aparecida Marconi; Silvio Prudente de Melo -ECT. Nº. 105/2025 – 2º TA- Partes: EPAMIG e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Assinatura: 23/07/2026. Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027. Valor: R\$70.375,50. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Luciana Aparecida Marconi; Silvio Prudente de Melo -ECT. Nº. 395/2022 - 2º T.A - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Assinatura: 27/07/2026. Vigência: 29/07/2026 a 30/07/2027. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Marcos Tanure Sanabio - FADEPE. Nº. 399/2022 - 2º T.A - Partes: EPAMIG e Fundação Christiano Ottoni - FCO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Assinatura: 27/07/2026. Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Eduardo Chahud - FCO. Nº. 400/2022 - 2º T.A - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Assinatura: 27/07/2026. Vigência: 29/07/2026 a 30/07/2027. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Marcos Tanure Sanabio - FADEPE.

6 cm -28 2241459 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NO 3051002000088/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 565/2026
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.0000565/2026-95
Objeto: Aquisição de equipamentos para suinocultura/avicultura. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 17/08/2026 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)21201656.

3 cm -28 2241082 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EDITAL 07/2026
6º PRÊMIO DÉCIO NOVIELLO DE ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA - PALÁCIO DAS ARTES, FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DO PALÁCIO DAS ARTES E DA CÂMERASETTE – CASA DA FOTOGRAFIA DE MINAS GERAIS

A Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA tomam pública a abertura do processo de seleção, que se dará na modalidade de concurso, regido pelos artigos 6º, inciso XXXIX; 28, inciso III; 30, incisos e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, de propostas de exposições de artes visuais e fotografia para as galerias especificadas a seguir, pelas condições fixadas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1.O presente Edital do 6º Prêmio Décio Noviello de Artes Visuais e Fotografia Palácio das Artes tem como objetivo a seleção de propostas de exposições para ocupação dos seguintes espaços expositivos da Fundação Clóvis Salgado:

Categoria Artes Visuais: Galeria Arlinda Corrêa Lima e Galeria Genesco Murta, localizadas no Palácio das Artes, Av. Afonso Pena, 1.537, Centro, Belo Horizonte – MG.

Categoria Fotografia: Área 1 e Área 2 da CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena, 737, Centro, Belo Horizonte – MG.

O Prêmio objetiva estimular a produção artística nacional, inédita em Belo Horizonte, por meio da realização de exposições e divulgação de trabalhos artísticos, proporcionando à sociedade mostras relevantes e de qualidade reconhecida.

1.2. As exposições selecionadas serão realizadas de 18 de dezembro de 2026 a 28 de março de 2027 para fotografia e de 22 de dezembro de 2026 a 28 de março de 2027 para artes visuais, podendo sofrer ajustes de período definido pela FCS.

1.3. Serão aceitas propostas que dialoguem com as múltiplas linguagens das artes visuais e da fotografia, conforme as categorias abaixo: Categoria Artes Visuais: pintura, cerâmica, escultura, desenho, gravura, instalação, vídeo, novas mídias, e demais linguagens contemporâneas. Categoria Fotografia: propostas exclusivamente fotográficas ou que dialoguem com as múltiplas linguagens da fotografia. Ambas integrantes deste mesmo edital disponibilizado no site fcs.mg.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para a seleção são gratuitas e deverão ser formatadas e realizadas de forma online dentro das regras do edital no período de 03 de agosto de 2026 ao dia 11 de outubro de 2026 às 23h59, sendo que: 2.1.1. O proponente deverá enviar os documentos previstos no item 4 deste Edital exclusivamente em meio digital, por meio do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/1ADK1QdneLH7f13wEI9jEmFF66vP_XwF2K6uEubbL_bw/closedform?pli=1

2.1.2. Caso o proponente realize mais de uma inscrição no mesmo processo de seleção pública, a(s) primeira(s) será(ão) desconsiderada(s) e será considerada válida para julgamento como proposta somente a última inscrição realizada.

2.1.3. Não serão considerados, para fins de avaliação da proposta por parte da Comissão Organizadora, documentos diversos dos que foram solicitados neste Edital.

2.1.4. Após o prazo para elaboração e entrega das propostas, é vedada a inclusão, retirada, substituição ou retificação de quaisquer documentos referentes ao item 4.1 deste Edital pelo proponente.

2.2. Somente serão aceitas propostas enviadas pelo link do processo divulgado no canal oficial da Fundação Clóvis Salgado. Nenhuma proposta enviada através de e-mail ou mídias sociais serão validadas.

2.3. A efetivação da inscrição implicará a automática e plena concordância, por parte do proponente, com os termos deste Edital.

3. DO PROPONENTE

3.1. Serão aceitas inscrições de pessoas físicas, jurídicas ou MEI diretamente responsáveis pela criação e execução de suas obras;

3.2. Serão aceitas inscrições de exposições individuais ou coletivas, sendo o proponente pessoa física, jurídica ou MEI, responsável pela submissão do projeto neste Edital, desde que conste carta de anuência de todos os componentes do coletivo/exposição coletiva;

3.3. Poderão se inscrever curadores como proponentes de proposta individual ou coletiva. Em ambos os casos deverão ser apresentadas cartas de anuência dos artistas envolvidos na proposta. A carta de anuência é item obrigatório e a ausência da mesma é desclassificatória;

3.3.1. O curador deverá apresentar documentação solicitada no item 4 deste Edital, como proponente, incluindo também a documentação completa do artista.

3.4. O proponente poderá se inscrever com até duas propostas, neste Edital, sendo uma individual e/ou uma coletiva e/ou uma curatorial;

3.4.1. O proponente que inscrever duas propostas poderá ser contemplado em apenas uma delas. No caso de mais de uma proposta ser selecionada, será feita análise técnica artística pela Comissão de Seleção, que decidirá qual proposta será priorizada conforme os critérios do item 7.

3.4.2. O artista que estiver envolvido em mais de uma proposta (individual, coletiva ou proposta curatorial) só poderá ser contemplado em uma delas. No caso de mais de uma proposta ser selecionada, será feita análise técnica artística pela Comissão de Seleção, que decidirá qual proposta será priorizada conforme os critérios do item 7.

3.5. Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência no Brasil, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional Migratório (RNM) na forma da Lei de Migração (nº 13.445/2017).

3.5.1. Não poderão participar do processo seletivo os membros das Comissões Organizadora e de Seleção, bem como servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a FCS, com a OSCIP parceira (APPA – Associação Pró Cultura e Promoção das Artes), instituições parceiras envolvidas na realização do edital, e/ou com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, bem como de seus parentes consanguâneos e afins, até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.5.2. Não poderão participar do processo seletivo os artistas, coletivos ou curadores proponentes que foram contemplados nas edições anteriores do Prêmio Décio Noviello (2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025).

3.5.3. Não poderão participar propostas de artistas já falecidos, com caráter de retrospectiva, visto que o Prêmio tem o intuito de fomentar a produção emergente.

3.5.4. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados ou assistidos pelos pais ou responsáveis legais, salvo aqueles emancipados.

3.6. O proponente deverá, no momento da inscrição, indicar a categoria pretendida (Artes Visuais ou Fotografia).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em apresentar propostas para exposição individual, exposição coletiva (entende-se por exposição coletiva a reunião de artistas com o fim de apresentar proposta para este Edital) e/ou de coletivo artístico (entende-se por coletivo artístico grupo consolidado e que já se apresenta neste formato) e proposta curatorial – deverão inscrever-se mediante o envio da documentação relacionada nos subitens abaixo, em arquivo PDF, com o limite de 10 MB por arquivo.

4.1.1. Ficha de inscrição online devidamente preenchida em formulário disponível. As informações preenchidas na ficha de inscrição devem ser correspondentes aos documentos anexados a este Edital. A ficha de inscrição é o documento primeiro deste Edital sendo nela toda informação considerada como inalterada após a inscrição.

4.1.1.1. Para a categoria Artes Visuais o proponente deverá indicar, na ficha de inscrição, uma das galerias do Palácio das Artes (Arlinda Corrêa Lima ou Genesco Murta). Para a categoria Fotografia o proponente deverá indicar Área 1 ou Área 2 da CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais. (consultar plantas baixas disponíveis no site fcs.mg.gov.br).

4.1.2. Currículo sucinto do proponente: nome, endereço, telefone, endereço eletrônico (caso houver), formação, exposições realizadas e outras atividades profissionais.

4.1.2.1. No caso de propostas curatoriais ou para exposições coletivas e de coletivos, indicar o nome dos artistas participantes e seus respectivos currículos.

4.1.3. Clipping e Portfólio: material gráfico que comprove a atuação e relevância artística do artista ou do coletivo. Para os casos de propostas curatoriais ou coletivas deve ser enviado o material comprobatório referente a cada um dos integrantes da proposta. Serão aceitos convites, catálogos e/ou cartazes ou textos publicados na imprensa sobre a obra do artista ou do coletivo, contabilizando no máximo 8 (oito) páginas.

4.2. Documentos de identificação:

4.2.1. Pessoa Física: Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do proponente;

4.2.2. MEI: Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do proponente bem como cartão CNPJ e Certificado do Microempreendedor (MEI)

4.2.2.1. Caso este seja um representante legal, para o ato de inscrição, deverão ser anexadas procuração e cópia do Documento de Identidade e do CPF do procurador.

4.3. Pessoa Jurídica: documento de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de 03 meses anteriores) do representante legal; Cartão de CNPJ; Ato Constitutivo / contrato social / estatuto e suas alterações; Ata de eleição e posse do (s) representante(s) legal(is) (sociedades civis ou por ações); CND Municipal, CND Estadual; CND da Fazenda de MG (se domiciliado fora de MG); CND Federal; CND Trabalhista; CND FGTS; CND INSS; CND de Falência ou Concordata (Recuperação judicial); Declaração que não emprega MENOR, Art. 7º, XXXIII da CF/88, Comprovação da regularidade perante a Secretaria Social.

4.4. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, nesta ordem relacionada nos subitens, em arquivo PDF, com o limite de 10MB por arquivo.

4.4.1. Os materiais com má qualidade de visualização e/ou identificados incorretamente não serão avaliados, implicando a imediata desclassificação do proponente.

4.4.2. Memorial descritivo (tamanho máximo 5 páginas): texto sucinto sobre a exposição, em linguagem clara e objetiva, descrevendo cada obra ou série, sua defesa conceitual e número aproximado de obras a serem apresentadas. O memorial deverá conter todas as demandas técnicas para a montagem da mostra.

4.4.3. Projeto expográfico: organização espacial e gráfica do espaço expositivo a partir da planta baixa da galeria pretendida, disponibilizada no site fcs.mg.gov.br.

4.4.3.1. Em caso de exposição de obras tridimensionais (objeto, escultura, instalação, novas mídias, etc.) é imprescindível que seja apresentado um descritivo detalhado da montagem e necessidades técnicas.

4.4.4. Apresentação das obras: imagens coloridas das obras a serem expostas ou projeto a ser desenvolvido com todas as especificações



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607291889376826.